



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS
Aqui se projeta o futuro.

MOÇÃO DE APELO Nº 02/2022

Senhor Presidente

BELCHYOR TESTON, Vereador desta Casa pela Bancada do Progressistas, vem a presença do Plenário apresentar a seguinte MOÇÃO DE APELO, nos termos que segue:

Apresento, nos termos do Art. 153 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, a ser encaminhada ao diretor-presidente da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), senhor Roberto Barbuti, para que adote medidas urgentes e eficazes quanto às constantes falhas no abastecimento de água aos consumidores de Ibiacá

CONSIDERANDO que o acesso à água potável e limpa é direito de todos e dever do Estado, tendo sido reconhecido como Direito Humano essencial para o pleno gozo da vida e dos demais direitos fundamentais pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2010, por meio da Resolução 64/292 daquele ano;

CONSIDERANDO que o acesso à água potável está em vias de ser internalizado ao Ordenamento Jurídico Pátrio, mediante tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 04/2018, que inclui o tema na Constituição Federal, entre os Direitos e Garantias Fundamentais, e que foi aprovada pelo Senado Federal no ano passado e aguarda análise pela Câmara dos Deputados;

PROPONHO, na forma do Art. 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, a seguinte **MOÇÃO DE APELO** à Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), em nome de seu diretor-presidente, o senhor Roberto Barbuti, para que tome medidas imediatas e eficazes para solucionar os problemas de desabastecimento de água às famílias de Ibiacá.

Cumprе ressaltar o episódio mais recente, em que moradores dos pontos mais altos da cidade relatam falta de



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS
Aqui se projeta o futuro.

fornecimento de água e/ou fornecimento irregular que já se estende a, pelo menos, uma semana.

Este, evidentemente, não é um fato isolado. O mesmo aconteceu no fim do ano passado e em outras diversas oportunidades, algumas por período inferior de tempo, prejudicando o direito à vida digna da população ibiacaense.

Sendo assim, tendo em vista a relevância, urgência e gravidade do assunto mencionado neste documento, encaminho a presente MOÇÃO DE APELO ao destinatário acima mencionado.

Ibiacá, 09 de maio de 2022



Belchior Teston
Vereador - Progressistas















